

ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO – ANNEP

RESOLUÇÃO Nº 20/DIRETORIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria o “Núcleo Regional de Fortaleza”, para os fins e pelo prazo que estabelece.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto nos arts. 15, inciso III, e 3º, do Estatuto da Associação, e tendo em vista a realização, em novembro de 2016, do “VIII Encontro Anual da ANNEP”, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o “Núcleo Regional de Fortaleza”, especificamente para organização e realização do “VIII Encontro Anual da ANNEP”, a se realizar nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2016, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Aos membros do “Núcleo Regional de Fortaleza”, sem prejuízo dos poderes da Diretoria, compete a coordenação científica e a execução das tarefas necessárias à realização do evento, podendo, inclusive, representar a Associação em todos os atos.

Art. 3º. O “Núcleo Regional de Fortaleza” é composto pelos seguintes membros da ANNEP: Rodrigo Saraiva Marinho, Emílio de Medeiros Viana, Damião Soares Tenório, Juvêncio Vasconcelos Viana, Marcos Youji Minami e Daniel Gomes de Miranda.

Art. 4º. Cada um dos membros do “Núcleo Regional de Fortaleza” pode, isoladamente, representar a Associação, agindo *ad referendum* dos demais membros.

Art. 5º. O “Núcleo Regional de Fortaleza” se extingue com a apresentação de relatório, por seus membros, à Diretoria da ANNEP.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito do Recife (UFPE), em 28 de setembro de 2015.

Leonardo Carneiro da Cunha
Presidente